

- * In cases of reunion between husband and wife, the interested person and his/her spouse residing in Macao should co-declare in written form the existence of marital relation and cohabitation [Refer to remark 3. for details].
- ** Notarial documents issued in Mainland China should be submitted within 6 months from the date of issue. Certificates issued in Macao should be submitted within 3 months from the date of issue. Please go to the website of the Public Security Police for the acceptance standard for certificates issued in other countries/regions (http://www.fsm.gov.mo/psp/eng/Applying_for_Residence_in_Macao.html#VI).

6. Copy of the Macao Resident Identity Card of the reuniting kindred residing in Macao (the card holder should be present for the application);
7. Document indicating the interested person's address in Macao (e.g.: copy of water bill, electricity bill, phone bill, etc. of the last 3 months);
8. Other information requested by the authorities under special circumstances.

Charges (or Taxes)

Free of charge

Quality Criteria

1. General: 5 working days [Refer to remark 7.1] for details
2. "Permanent residents' children": By 14:00 on the next working day [Refer to remark 7.2] for details



Remarks

1. Our staff will take a digital photo for the interested person at the Residents Subdivision. The interested person can choose to use the digital photo or his/her own recent photo (1.5-inch, full face, no-hat, white-background, coloured/black-and-white photo) on the residence document issued to him/her.
2. Upon completion of entry clearance, the interested person will receive a "notification letter" which notifies him/her to apply to the Residents Subdivision in person within 10 days for "Residence Authorization". Otherwise, the interested person will be fined MOP200 per overdue day; the maximum fine is limited to MOP5,000.
3. The application form/declaration is available at the Residents Subdivision and the website of the Public Security Police Force.
4. After receiving a residence application, the authorities will issue an "application acceptance receipt". If not all necessary documents are submitted, the interested person (or the legal representative) should supplement the documents listed on the "receipt" as soon as possible. If all the necessary documents are submitted, the interested person (or the legal representative) should come to the Residents Subdivision to complete the relevant procedures on the date specified on the "receipt" or by following the instructions on the "receipt".
5. Persons aged 16 or above may apply to the Identification Bureau for a Certificate of Criminal Record by presenting their Exit Permit, together with the Notification Letter issued to them upon completion of entry clearance or the Receipt of application for Residence Authorization.
6. If the personal information declared before is different from that of the current application, the interested person should submit a Notarial Birth Certificate and/or a Notarial Marriage Certificate or other certificates accordingly for verification.
7. "Quality Criterion" refers to the time of processing required by service units (excluding time of waiting in a queue) calculated in the following manner:
 - 1) From the next working day following the day when the service unit received and confirmed that all the required documents had been correctly prepared.
 - 2) From the moment when the service unit received and confirmed that all the required documents had been correctly prepared.

服務基本資料

Informações básicas dos serviços Service Information

辦公時間

Horário de funcionamento

Office Hours

星期一至四	09:00 ~ 17:45	(截籌時間為下午五時正)
星期五	09:00 ~ 17:30	(同上)
星期六、日及公眾假期	休息	
2ª ~ 5ª	09H00 ~ 17H45	(a atribuição de senhas cessa às 17H00)
6ª	09H00 ~ 17H30	(Idem)
Fechado aos Sábados, Domingos e Feriados		
Mon ~ Thu	09H00 ~ 17H45	(tags dispensed until 17H00)
Fri	09H00 ~ 17H30	(same as above)
Closed on Sat, Sun and public holidays		

查詢方法

Formas de consulta

Enquiry Methods

地址 / ENDEREÇO / ADDRESS

澳門氹仔北安碼頭一巷出入境事務廳大樓

Edif. do Serviço de Migração Travessa Um do Cais de Pac On, Taipa, Macau
Immigration Department Office Building, Travessa Um do Cais de Pac On, Taipa, Macau

電話 / TEL

(853) 2872 5488

傳真 / FAX

(853) 8897 0300

電郵 / CORREIO ELECTRÓNICO / E-MAIL

sminfo@fsm.gov.mo

詳情請瀏覽治安警察局網站

Para pormenores do serviço, é favor de consultar o website do CPSP
For further information please browse the website of Public Security Police Force

<http://www.fsm.gov.mo/psp>

所有資訊均以網站公佈為準

Toda a informação não dispensa a prevalência do publicado no website.

All information is subject to change, please refer to the website for the most updated information.



出入境事務廳 Serviço de Migração Immigration Department

持《前往港澳通行證》人士申請「居留許可」

Pedido de "Autorização de Residência" de titulares de "Salvo-Conduto Singular da R.P.C."

Application for Residence Authorization for holders of "P.R.C. Permit for Travelling to Hong Kong and Macao"



居民事務警司處

Comissariado de Residentes
Residents Subdivision



治安警察局
Corpo de Polícia de Segurança Pública

澳門十一月一號前地治安警察局總部大樓 電話 Tel: (853) 2857 3333
Edifício Comandante Praxedes do 1 de Outubro, Macau 傳真 Fax: (853) 2878 0826



警務易
e-Police

持《前往港澳通行證》 人士申請「居留許可」



服務對象與申請資格

持《前往港澳通行證》(以下簡稱《通行證》)來澳定居之中國內地居民,當中包括澳門居民在中國內地所生且初步符合永久性居民資格之子女(《通行證》之持有人相片下方載有“R”標記,以下簡稱“永居子女”)。

必須遞交文件

【注意:1.凡遞交影印本之文件,均須出示其正本作核對。2.有關居留許可申請手續之詳情,請瀏覽治安警察局網頁。3.“永居子女”豁免遞交3.至6.文件。】

1. 已填妥之專用申請表【[見備註事項3.](#)】(若利害關係人未滿18歲,需由其父、母或監護人代為申請及簽署申請表);
2. 《通行證》影印本2份,並出示本次進入澳門的《入境申報表》;
3. 由簽發日起未逾90日之澳門《刑事紀錄證明書》(辦理「居留許可」申請當日已年滿16歲者)【[見備註事項5.](#)】;
4. 由簽發日起未逾6個月之中國內地刑事紀錄公證書影印本(於《通行證》簽發當日已年滿16歲者);
5. 與所團聚之居澳親屬的關係證明影印本(如:原結婚證、《結婚公證書》、《出生公證書》、《出生醫學證明》、《親屬關係公證書》等);
- * 凡屬夫妻團聚者,申請人與居澳配偶需共同書面聲明仍維持婚姻關係及共同生活【[見備註事項3.](#)】。
- ** 凡遞交由中國內地所簽發之公證書,必須為簽發日起計未逾6個月;由澳門所簽發之證明文件,必須為簽發日起計未逾3個月;其他國家/地區所簽發之證明文件之接納標準可瀏覽治安警察局網頁(http://www.fsm.gov.mo/psp/cht/psp_top5_9.html#top5_9_6)。
6. 所團聚之居澳親屬的《澳門居民身份證》影印本(持證人必須親臨協助辦理);
7. 利害關係人在澳居所之地址證明文件影印本(如:近3個月內之水、電或電話費單據);
8. 在特殊情況下應當局要求遞交之其他資料。

費用(或稅項)

全免

質量指標

1. 一般申請:5個工作日【[見備註事項7.1.](#)】
2. 永居子女:翌工作日下午2時【[見備註事項7.2.](#)】



備註事項

1. 居民事務警司處人員為利害關係人拍攝電子相。在獲本局簽發之居留證明文件上,利害關係人可選用該電子相或自行提供之相片(吋半白底正面免冠黑白或彩色近照一張)。
2. 利害關係人在入境本澳時將獲通知,需於10日內親臨居民事務警司處申辦居留手續,否則每逾期一天將被科處澳門幣200元之罰款,上限為5000元。
3. 有關申請表/聲明書可到居民事務警司處索取或於治安警察局網頁內下載。
4. 「居留許可」申請被接收後,申請人將獲發收據。若文件未齊,申請人(或透過其代理人)應儘快補交收據上列明之尚欠文件;若已齊備,則其須按該收據所指定之日期或所載之指示到居民事務警司處辦理有關手續。
5. 年滿16歲之人士可憑入境手續後獲發的《通知書》或辦理「居留許可」申請後獲發之收據,連同其《通行證》,向身份證明局申請澳門《刑事紀錄證明書》。
6. 若利害關係人曾申報的身份資料與本次申請資料有差異,須因應情況遞交《出生公證書》或/及《結婚公證書》或其他可作佐證之文件作確定。
7. 「質量指標」指本局審理所需時間(輪候時間不計算在內),而其計算方式為:
 - 1) 自服務單位接獲且確認文件齊備無誤後翌工作日起計。
 - 2) 自服務單位接獲且確認文件齊備無誤後起計。

Pedido de "Autorização de Residência" de titulares de "Salvo-Conduto Singular da R.P.C."



Destinatários e requisitos

Cidadãos chineses portadores de "Salvo-Conduto Singular da R.P.C." (geralmente designado por "Salvo-Conduto Singular") incluindo os filhos de residentes de Macau, naturais da China Continental e numa fase inicial satisfazem as condições de estatuto de residente permanente de Macau (Portadores de "Salvo-Conduto Singular" com a sigla "R" abaixo da fotografia, adiante designado por "filhos dos residentes permanentes").

Documentos necessaries

[Nota: 1. Na apresentação de fotocópias dos documentos, o respectivo original deve ser sempre acompanhado para verificação. 2. Para os pormenores sobre as formalidades de requerimento de autorização de residência, é favor consultar a página electrónica do CPSP. 3. Os "filhos dos residentes permanentes" ficam isentos de apresentação dos documentos mencionados nos pontos 3. a 6.]

1. Impresso exclusivo devidamente preenchido [[Vide observação 3.](#)] (os interessados que não tenham completado 18 anos de idade, o requerimento deve ser apresentado e assinado pelo pai, mãe ou tutores);
2. Duas fotocópias do "Salvo-Conduto Singular", e ainda tem que apresentar o Boletim de Chegada mais recente;
3. Certificado do Registo Criminal da RAEM válido (dentro de 90 dias a partir da data de emissão) (na data da apresentação do requerimento, o interessado que perfizer 16 anos de idade) [[Vide observação 5.](#)];
4. Fotocópia do Certificado Notarial do Registo Criminal da China com validade de seis meses a partir da data de emissão (quando perfizer 16 anos de idade a partir da data de emissão do "Salvo-Conduto Singular");
5. Fotocópia do original do documento comprovativo da relação de parentesco com familiar residente na RAEM (ex: Certificado de Casamento, "Certificado Notarial de Casamento", "Certificado Notarial de Nascimento", "Certificado Científico de Nascimento", "Certificado de Relação de Parentesco"; etc);
- * Nos casos de junção conjugal, é necessário apresentar declaração de manutenção conjugal e de que coabitam juntos [[Vide observação 3.](#)].
- ** Ao acto de entrega de documentos, todos os Certificados Notariais da China Interior devem ser emitidos há menos de 6 meses e os documentos de Macau devem ser emitidos há menos de 3 meses; e sobre o padrão de aceitabilidade dos documentos comprovativos doutros países, pode consultar a página electrónica do CPSP (http://www.fsm.gov.mo/psp/por/psp_top5_11_1.html#VI).
6. Fotocópia do B.I.R. do familiar residente a quem o interessado pretende juntar-se (o titular do B.I.R. atrás referido deve prestar apoio pessoalmente no acto de tratamento das formalidades);
7. Comprovativo de morada na RAEM do interessado (Ex: Fotocópia das facturas de água, electricidade ou telefone, etc., dos últimos 3 meses);
8. Em casos excepcionais, as autoridades pode exigir a apresentação de quaisquer outros documentos julgados de interesse.

Taxa (ou imposto)

Gratuito

Indicador de qualidade

1. 5 dias úteis (casos gerais) [[Vide observação 7.1.](#)]
2. Até às 14H00 do dia útil imediato ("filhos dos residentes permanentes") [[Vide observação 7.2.](#)]



Observações

1. Os funcionários do Commissariado de Residentes tiram fotografia electrónica ao interessado no respectivo serviço de atendimento. No documento de certificado de residência emitido por este CPSP, o interessado pode usar esta foto electrónica ou foto fornecida por si mesmo (1 foto recente, tipo passe de 1.5 polegadas, a cores ou preto e branco de fundo branco com a imagem da cabeça descoberta).
2. A falta de comparência pessoal no Commissariado de Residentes no prazo de 10

dias, contados da data da entrada na RAEM e após a recepção da Notificação, é punido com multa de MOP200 por cada dia que exceda, até ao limite máximo de MOP5000.

3. O impresso do requerimento/Declaração pode ser obtido junto do Commissariado de Residentes ou descarregado na página electrónica do CPSP.
4. Após o pedido ser recebido pelas autoridades competentes, é emitido um "Recibo de Recepção de Requerimento" ao interessado. Em caso de haver documentos em falta são mencionados no recibo e devem ser entregues pelo interessado (ou o representante legal) o mais breve possível. Não havendo documentos em falta, deve o interessado (ou o representante legal) comparecer no Commissariado de Residentes para tratar das referidas formalidades, conforme a data ou instruções indicadas no "Recibo".
5. Os indivíduos que perfizer 16 anos de idade, acompanhados da Notificação emitida após ter tratado das formalidades de entrada na RAEM ou do recibo emitido após ter tratado do requerimento de Autorização de Residência e do Salvo-conduto, podem requerer o Certificado de Registo Criminal junto da Direcção dos Serviços de Identificação.
6. Se houver discordância entre os dados anteriores e os dados apresentados no acto do requerimento, é necessário apresentar o Certificado Notarial de Nascimento e / ou Certidão Notarial de Casamento ou outros documentos comprovativos para confirmação.
7. "Indicador de qualidade" significa o tempo necessário para o tratamento do pedido (não inclui o tempo das fileiras), e a contar:
 - 1) a partir do dia útil imediato após a entrada do pedido na unidade de serviço sem falta de documentos necessários ao seu processamento.
 - 2) a partir da entrada do pedido na unidade de serviço sem falta de documentos necessários ao seu processamento.

Application for Residence Authorization for holders of "P.R.C. Permit for Travelling to Hong Kong and Macao"



Target Groups and Application Eligibility

P.R.C. mainlanders holding "P.R.C. Permit for Travelling to Hong Kong and Macao" to reside in Macao SAR, including descendants of Macao residents born in Mainland China and are basically eligible for the Macao permanent resident status ("permanent residents' children" whose Exit Permit contains an "R" below the photo).

Required Documents

[Note: 1. The original should be exhibited for authentication if a copy is submitted. 2. Please go to the website of the Public Security Police for details of the procedure of application for Residence Authorization. 3. "Permanent residents' children" do not have to submit Documents 3 to 6.]

1. A completed designated application form [[Refer to remark 3. for details](#)] (applicants under 18 years old should have their applications tendered and signed by the parent or guardian);
2. 2 copies of "P.R.C. Permit for Travelling to Hong Kong and Macao", and present the Arrival Card for this entry to Macao;
3. "Certificate of Criminal Record" of Macao issued within 90 days (if the interested person is 16 years old or above on the day the application is submitted) [[Refer to remark 5. for details](#)];
4. Copy of national "Notarial Certificate of Criminal Record" of Mainland China issued within 6 months (if the interested person is 16 years old or above on the date of issue of the "P.R.C. Permit for Travelling to Hong Kong and Macao");
5. Copy of document of kinship between the interested person and his/her reuniting kindred in Macao (e.g. original Marriage Certificate, Notarial Marriage Certificate, Notarial Birth Certificate, Medical Certificate of Birth, Notarial Kinship Certificate, etc.);